ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025

RATIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica aos gabinetes dos vereadores, comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal de Baraúna/PB, com o objetivo de fornecer suporte técnico e consultivo em matérias de interesse legislativo, elaboração de pareceres, orientações jurídicas e acompanhamento das atividades das comissões, além de assessorar nos procedimentos licitatórios e contratuais, garantindo a legalidade e a transparência nos processos, atendendo às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Baraúna/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WESLLEY HUDSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 52.625.223/0001-48: - R$ 54.000,00..

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2025

José Nivanildo da Silva Souza
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250115024239**
Título	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Data/hora publicação	15/01/2025 14:44
Data/hora autorização	15/01/2025 14:44
Data de circulação	16/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01157, data 16/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01157. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115024239&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/10/2026 06:13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250115024239**, intitulada **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001 / 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2025 14:44 | **Autorização:** 15/01/2025 14:44 | **Circulação:** 16/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01157, 16/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Baraúna/PB ratifica e adjudica o objeto do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica aos gabinetes dos vereadores e às comissões permanentes e temporárias, com o objetivo de fornecer suporte técnico e consultivo em matérias de interesse legislativo, elaboração de pareceres, orientações jurídicas e acompanhamento das atividades das comissões, além de assessorar nos procedimentos licitatórios e contratuais, garantindo a legalidade e a transparência nos processos, atendendo às necessidades institucionais da Câmara Municipal. O objeto foi adjudicado e o procedimento ratificado em favor de WESLLEY HUDSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.625.223/0001-48, no valor de R$ 54.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250115024239&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/10/2026 06:13